



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 45/2026

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação, que através do setor competente seja estudada a possibilidade de concessão do benefício de difícil acesso aos profissionais da educação que atuam no interior, como merendeiras, monitores e serventes.

JUSTIFICATIVA:

A medida busca valorizar os profissionais que atuam no interior.

Sala das Sessões da Câmara, 17 de março de 2026.

VEREADOR MILTON STAHLHÖFER (XIRU)